



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 067/ 2025 / VEREADOR

Andradas, 11 de março de 2025.

À Exma. Sra.

Margot Navarro Graziani Pioli

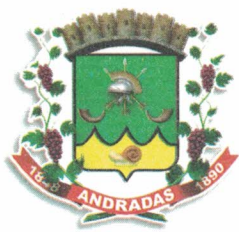
Prefeita Municipal de Andradas

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre a contratação de serviços de comunicação e marketing digital – Pregão Eletrônico n.º 11/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Os vereadores signatários deste ofício vêm, respeitosamente, requerer esclarecimentos urgentes e detalhados a respeito do **Pregão Eletrônico n.º 11/2025**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing digital, comunicação multimídia, produção audiovisual e animações 3D, criação de conteúdo e gestão das redes sociais da Prefeitura Municipal de Andradas, no valor de **R\$ 196.152,00 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois reais)** para um período de 12 meses.

Causa-nos profunda perplexidade e preocupação com o impacto financeiro dessa contratação, uma vez que a Prefeitura já dispõe de um setor de comunicação estruturado e, principalmente, de um profissional responsável pela área: o **Sr. Jeferson Ricardo da Silva**, que ocupa o cargo de confiança de **Supervisor da Seção de Marketing e Comunicação**. Diante desse fato, torna-se inevitável questionar a real necessidade e a justificativa dessa terceirização, pois a existência de um cargo especificamente designado para tais atividades torna esse gasto aparentemente injustificável e passível de escrutínio rigoroso.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Assim, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Qual a real motivação para essa contratação? Há um laudo técnico que ateste a impossibilidade do atual Supervisor da Seção de Marketing e Comunicação, juntamente com sua equipe, de executar as tarefas previstas no edital? Se sim, solicitamos cópia desse documento.
2. A atual estrutura do setor de comunicação da Prefeitura foi considerada insuficiente? Se for o caso, houve algum estudo que apontasse essa deficiência ou justificasse a necessidade de reforço externo? Caso positivo, solicitamos a apresentação desse estudo.
3. O servidor responsável pela comunicação do município foi consultado antes da abertura desse processo licitatório? Ele se manifestou formalmente sobre a necessidade ou viabilidade dessa contratação? Se sim, solicitamos cópia de sua manifestação.
4. O que a empresa contratada fará que não poderia ser realizado internamente? A contratação envolve a execução de atividades completamente novas ou são apenas desdobramentos das funções já desempenhadas pelo setor de comunicação da Prefeitura?
5. Por que não se investe no fortalecimento da equipe interna, ao invés de recorrer a um contrato de quase duzentos mil reais? Essa opção sequer foi considerada?
6. Se a alegação for a de que o atual responsável pelo setor não dá conta da demanda, por que manter um cargo de confiança para essa função? Não seria mais sensato revisar a estrutura do setor antes de realizar uma despesa dessa magnitude?
7. A Prefeitura considera esse valor condizente com a realidade orçamentária do município? Enquanto diversas áreas essenciais precisam de recursos, essa contratação é, de fato, prioritária?
8. Houve consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) para garantir que essa contratação não configura um gasto desnecessário ou até mesmo uma sobreposição de funções?
9. Esse contrato inclui despesas com publicidade institucional? Caso afirmativo, qual a previsão de gastos específicos com esse tipo de divulgação?



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

10. De que forma a Prefeitura pretende justificar à população essa despesa? Quais são os benefícios concretos e mensuráveis que essa contratação trará à administração pública?

Diante da gravidade dos questionamentos levantados e da necessidade de transparência no uso dos recursos públicos, solicitamos que tais esclarecimentos sejam prestados com urgência e acompanhados de toda a documentação comprobatória pertinente.

Aguardamos resposta no prazo regimental, reforçando que a ausência de informações satisfatórias poderá ensejar questionamentos formais aos órgãos de controle.

Atenciosamente,

Valéria de Lima Sousa

Vereadora

Carlos Roberto da Silva

Vereador

Antônio Carlos de Lima

Vereador

Ademir dos Santos Perez

Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador

Diego Felisberto dos Reis

Vereador